PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2620, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R$ 280.711,80*.*

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R$ 280.711,80 (Duzentos e oitenta mil, setecentos e onze reais, oitenta centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **280.711,80**

020704-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS LIVRES

12.361.0022.1259-INVESTIMENTO DEDUÇÃO FUNDEB

604-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente 185.630,15

F.R.: 02599

020703-ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS VINCULADOS

12.365.0023.2028.-PNAE - CRECHE

529-3.3.90.30.00 -material de consumo 33.232,00

F.R.: 01552

12.361.0023.2031-PNAE FUNDAMENTAL

600-3.3.90.30.00-material de consumo 3.980,86

F.R.: 02552

12.365.0023.2028-PNAE - CRECHE

601-3.3.90.30.00-material de consumo 1.877,32

F.R.:02552

12.365.0023.2029.- PNAE - PRE ESCOLA

602-3.3.90.30.00-material de consumo 1.429,74

F.R.:02552

12.361.0023.2111.0000 PNAE AEE

603-3.3.90.30.00-material de consumo 211,75

F.R.:02552

12.361.0023.2033- TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL

605-3.3.90.93.00-indenizações e restituições 54.349,98

F.R.: 02571

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **33.232,00**

Fontes de Recurso 1552 33.232,00

Superávit Financeiro: **247.479,80**

Fontes de Recurso

2552 7.499,67

2571 54.349,98

2599 185.630,15

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 12 de abril de 2023

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE DO CARMO CUSTODIO DA SILVA MONTEIRO**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 12/04/2023 às 09:58, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 12/04/2023 às 10:24, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **376756** e o código verificador **7F30915E**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JOAO HIGOR CHAVES DA SILVA MELLO	***.057.552-**	12/04/2023 12:29

Docto ID: 376756 v1